



EDITAL TRT13 SGP N.º 10/2022

VACÂNCIA DA 3ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA/PB

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Processo Administrativo TRT N.º 10386/2022,

FAZ SABER às juízas e juízes do Trabalho Titulares de Vara que se encontra vago o cargo de Juiz(a) Titular da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa-PB, em razão da posse da Juíza Herminegilda Leite Machado, para o cargo de Juíza do Tribunal, efetivada em 23.11.2022.

FAZ SABER que, a partir da publicação deste Edital, fica aberto o prazo tanto para as inscrições no procedimento de remoção para a titularidade da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, quanto para as que desta vaga decorrer, podendo os(as) interessados(as) formularem requerimento nos termos do art. 654, § 5º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.

FAZ SABER que o pedido de remoção deve ser formulado no prazo único de 15 (quinze) dias corridos, assegurando-se-lhes a antiguidade, na forma da Lei.

FAZ SABER que não poderá concorrer Juiz(a) Titular que, injustificadamente, estiver com processos conclusos sem decisão além do prazo legal.

Publique-se no DEJT-ADM.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente